

**LEI N.º 1.411/2008**

**DATA: 09/12/2008**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2008, por Remanejamento no valor de R\$ 11.963,50 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.344,15 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R\$ 11.963,50 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.344,15 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$ 24.307,65 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

**08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                      Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R\$ 9.127,83**  
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                      Orçamentária  
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002810 3.1.00.000760 - Convênio Centro de Eventos

**08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                      Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R\$ 782,20**  
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                      Orçamentária  
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002810 3.1.00.000767 - CONVENIO TRATOR AGRICOLA E BATEDOR DE CEREAIS

**06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA                      Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R\$ 1.887,87**  
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                      Orçamentária  
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002080 3.1.00.000771 - CX ECON - CONVENIO C/C/ 647056-0

<b>08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>Recurso - Excesso de</b>	
<b>Arrecadação de Recursos Vinculados .....</b>		<b>R\$ 546,25</b>
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Orçamentária	
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
002810 3.1.00.000777 - CX ECON - CONVENIO C/C 647081-0		
<b>08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>Recurso – Remanejamento</b>	
<b>.....</b>		<b>R\$ 9.948,64</b>
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Orçamentária	
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
002810 3.3.00.000760 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS		
<b>06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA</b>	<b>Recurso – Remanejamento</b>	
<b>.....</b>		<b>R\$ 2.014,86</b>
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Orçamentária	
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
002080 3.3.00.000771 - CX ECON. - CONVENIO CC 647056-0		
Total das Suplementações por Remanejamento .....		R\$ 11.963,50
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação .....		R\$ 12.344,15
<b>Total Geral das Suplementações .....</b>		<b>R\$ 24.307,65</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento e Excesso de Arrecadação provenientes de Rendimentos Bancários dos Saldos de Convênios, conforme segue:

<b>08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>R\$ 9.948,64</b>
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Cancelamento
20.602.00172-070 - Melhorias no Parque Coronel Lustosa e outras Instalações	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002870 3.3.00.000760 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS	
<b>06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA .....</b>	<b>R\$ 2.014,86</b>
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Cancelamento
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002090 3.3.00.000771 - CX ECON. - CONVENIO CC 647056-0	
Receitas	
<b>2.4.7.1.99.99.07.00 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS .....</b>	<b>R\$ 9.127,83</b>
<b>2.4.7.1.99.99.15.00 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E BATEDOR DE CEREAIS ...</b>	<b>R\$ 782,20</b>
<b>2.4.7.1.99.99.16.00 - CX ECON - CONVENIO C/C/ 647056-0 .....</b>	<b>R\$ 1.887,87</b>
<b>2.4.7.1.99.99.21.00 - CX ECON - CONVENIO C/C 647081-0 .....</b>	<b>R\$ 546,25</b>

Total dos Cancelamentos .....	R\$ 11.963,50
Total das Receitas - Rendimentos Bancários .....	R\$ 12.344,15
<b>Total Geral das Suplementações .....</b>	<b>R\$ 24.307,65</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, 43.º Ano de Emancipação Política.**

***José Vitorino Prestes***  
*Prefeito Municipal*